

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 021/2012 - CIB

Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

Homologar AD REFERENDUM a macroalocação de recursos financeiros de média complexidade hospitalar no Município de Ceres.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 1699, de 27 de julho de 2011, que altera o art. 9º da Portaria GM/MS nº. 1097 de 22 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, na competência março de 2012:

I – O repasse financeiro oriundo do teto MAC do Estado de Goiás, preteritamente reservado para a finalidade em tela, no valor de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais) mensais, para a competência março de 2012, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2011 e janeiro de 2012, no limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Município de Ceres, para a ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos de média complexidade em traumatologia-ortopedia de urgência e nas competências subsequentes será transferido o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.


II – Os recursos são oriundos da reserva técnica do teto MAC do Estado de Goiás e será transferido ao Fundo Municipal de Ceres, por 6 meses ou até a reprogramação no novo Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SisPPI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS